Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 741 DE 2023.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/06/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos para reimplantação de ponto de fiscalização eletrônica (RADAR), na Avenida Brasil próximo ao número predial 2669, bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de junho de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

A presente proposição origina-se de empresários locais e moradores das imediações. Por se tratar de uma via de comércio há um grande fluxo de veículos e pedestres os quais nos solicitaram que seja reimplantado o radar, pois o limite de velocidade da via não é respeitado.

Espero, pois, contar com esse atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA